

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 29, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o que consta do processo nº 00058.000281/2020-97, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 12, de 22 de março de 2019, que designa membros do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a) JEFFERSON PAULO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2586255, na qualidade de titular; e

b) FERNANDA SIMÕES BARROS, matrícula SIAPE nº 2032558, matrícula SIAPE nº 2346575, na qualidade de suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

2 - PORTARIA Nº 46, DE 7 DE JANEIRO DE 2020. (*)

Aprova o Plano Estratégico da ANAC para o período de 2020 a 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.014127/2019-69, deliberado e aprovado na 7ª Reunião Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 17 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Plano Estratégico da ANAC para o período de 2020 a 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

(*) Anexo I ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 55, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso IX, da mencionada Lei, e considerando o deliberado e aprovado na 7ª Reunião Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 17 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar pública a decisão tomada pela Diretoria Colegiada em sua 7ª Reunião Administrativa, realizada em 17 de dezembro de 2019, que designou o Diretor Juliano Noman para proceder à relatoria dos processos referentes às concessões dos aeroportos de que trata o Decreto nº 9.972, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 35, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.531921/2017-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.263/CRG, de 27 de setembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.437/CRG, de 6 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.042716/2019-37, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.454/CRG, de 6 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 34, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.047042/2018-86, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.990/CRG, de 24 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.435/CRG, de 6 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Responsáveis pela Gestão do Almoarifado.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, incisos III e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00068.001309/2019-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almoxarifado da Unidade Gestora 113219/20214 - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre:

I - EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723, telefone (51) 3302-7804, na qualidade de titular; e

II - ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, telefone (51) 3302-7871, na qualidade de substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 582/SAF, de 12 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9, nº 11, de 14 de março de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Responsáveis pela Conformidade do Registro de Gestão.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos III e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e a Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00068.000070/2019-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113219/20214 - Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre:

I - JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, telefone (41) 3251-3024, na qualidade de titular; e

II - MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895, telefone (41) 3251-3024, na qualidade de substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 226/SAF, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 4, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00068.501168/2017-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2017-UAFPOA, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 78.533.312/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em Porto Alegre/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

I - VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347, contato telefônico nº (51) 3302-7858, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUIS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 0196863, contato telefônico nº (51) 3302-7867, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.727/SAF, de 9 de novembro de 2017, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 45, de 10 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o constante nos autos do processo nº 00068.006716/2014-40, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2015-UAFRS, firmado com a empresa METALVENDING COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ nº 01.727.125/0001-80, cujo objeto consiste na prestação de serviço de copeiragem com fornecimento de café e demais bebidas quentes por meio de máquinas automáticas, compreendendo além do maquinário, todos os equipamentos e produtos necessários a execução do serviço nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em Porto Alegre/RS:

I - VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347, contato telefônico nº (51) 3302-7858, na qualidade de Gestor Titular; e

II - LUIS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 0196863, contato telefônico nº (51) 3302-7867, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.666/SAF, de 12 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 20, de 19 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 28, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Servidor Responsável pelo
Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.047108/2019-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA, SIAPE nº 1767311, indicado pelo setor requisitante, a Assessoria de Segurança Operacional, como Responsável pelo Planejamento da Contratação, visando a renovação da inscrição desta Agência Reguladora junto à *Flight Safety Foundation*.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições inerentes ao servidor Responsável pelo Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática do servidor Responsável pelo Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 30, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.**

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.044530/2019-12, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora MARIANA CAMPOS SILVA MENDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650880, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas e em exercício na Gerência Técnica de Capacitação para ser lotada e ter exercício na Corregedoria, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de fevereiro de 2020.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 31, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046932/2019-51, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650796, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício na Coordenadoria de Inteligência para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo - 121, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 39, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046683/2019-02, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora PATRICIA TAMA COSTA SATO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2051691, lotada na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Coordenadoria de Execução Financeira para ser lotada e ter exercício na Auditoria Interna, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.047345/2019-80, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032991, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade e em exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo para ser lotado e ter exercício na Corregedoria, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 48, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Remove servidora de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046614/2019-91, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora CARLA PRISCILA KWIEK, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1563320, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Coordenadoria de Demandas Especiais para ser lotada e ter exercício na Corregedoria, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 49, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Remove servidores a pedido, na forma de permuta.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.042893/2019-13, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, na forma de permuta, os servidores PAULO GEOVANE DE JESUS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580768, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil do Rio de Janeiro para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Gerência Técnica de Vigilância Continuada, no Rio de Janeiro/RJ, e LUCIANO PREDES TEIXEIRA DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2098798, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência Técnica de Vigilância Continuada, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 56, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

Remove servidores a pedido, na forma de permuta.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048599/2019-15, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, na forma de permuta, os servidores JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580244, lotado na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife para ser lotado na Superintendência de Administração e Finanças e ter exercício na Coordenadoria de Administração e Finanças de Recife, e EUGENIO HODNIUK JUNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1552358, lotado na Superintendência de Administração e Finanças e ter exercício na Coordenadoria de Administração e Finanças de Recife para ser lotado Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica